



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Área de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO
2017TL0008 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NA
MODALIDADE DE LONGA DISTÂNCIA
NACIONAL – LDN, QUE ENTRE SI FIRMAM
A UNIÃO E A EMPRESA OI S.A. (em
Recuperação Judicial)**

PROCESSO nº 11739.000056/2017-11

A União, por intermédio **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Mal. Deodoro, 555 – 6º andar – Centro – Curitiba – PR – CEP: 80020-911, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28, neste ato representado pelo Sr. **MAURO NICOLLOSSI**, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da mesma Superintendência, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado e Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, matrícula SIAPE nº 1.169.099, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OI S.A. (em Recuperação Judicial), CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar, Centro – CEP: 20.230-070, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sra. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e pelo Sr. **JEAN SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], conforme cópia da Procuração, (SEI 9224352) e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Grupo de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses a partir de **09/08/2020 a 08/08/2021** em conformidade com o Inciso II e Parágrafo 2º do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

1.2. Reajustar pelo Índice de Serviços de Telefonia (**IST**) de **3,27%**, a partir da prorrogação do

Contrato, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços conforme abaixo discriminado:

Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC - Modalidade de Longa Distância Nacional – LDN	UNIDADE	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
fixo- fixo	LDN D1	48	0,0613424	R\$ 2,94	R\$ 35,33
	LDN D2	480	0,0613424	R\$ 29,44	R\$ 353,33
	LDN D3	1800	0,0613424	R\$ 110,42	R\$ 1.325,00
	LDN D4	9672	0,0613424	R\$ 593,30	R\$ 7.119,64
fixo- móvel	LDN VC2	735	0,4306359	R\$ 316,52	R\$ 3.798,21
	LDN VC3	625	0,4306359	R\$ 269,15	R\$ 3.229,77
VALOR TOTAL				R\$ 1.321,77	R\$ 15.861,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Regina Maria Lovato de Oliveira - Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete a contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Documento assinado digitalmente

MAURO NICOLLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
OI S.A. (em Recuperação Judicial)

Documento assinado digitalmente
JEAN SILVA
OI S.A. (em Recuperação Judicial)

Testemunhas:
Documento assinado digitalmente
RITA KRIZIZANOVSKI CARNEIRO
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE VASCONCELLOS B. BONIZZI
CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]

Aprovo o presente Termo Aditivo, em conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XIX– artigo 86 do Regimento Interno do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016.

Documento assinado digitalmente
REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizianovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 24/07/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 24/07/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 24/07/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Vasconcellos Bohnen Bonizzi, Assistente Técnico-Administrativo**, em 27/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, Usuário Externo, em 29/07/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva**, Usuário Externo, em 31/07/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9441559** e o código CRC **F8C3CEB1**.

Referência: Processo nº 11739.000056/2017-11.

SEI nº 9441559